

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Wilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3015/2020

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATUALIZA A FASE EM QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS.

A Prefeita do Município de Quissamã, **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições constantes do ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020, que institui o Plano de Retomada de Atividades Econômicas e Sociais, prevendo a transição gradual das medidas de isolamento social, como meio de combate à disseminação do coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º O município de Quissamã encontra-se enquadrado na fase AMARELA, de acordo com o Plano Municipal de Retomada das Atividades Econômicas e Sociais, em atendimento ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 04 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.015/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor MÁRCIO FERNANDES DA SILVA, mat. nº 6259, para responder pelo expediente do Procurador Geral do Município - LINALDO DE SOUZA LYRA, mat. nº 6617, lotados na Procuradoria Geral do Município, no período de 1º a 30 de dezembro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.014/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público CRISPIM ROSA BALBINO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2659, no período de 19 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras, serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9785/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.013/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover o servidor CARLOS SANTIAGO SILVA MARTINS, mat. nº 2433, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de dezembro de 2020, de acordo com o processo nº 6091/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.017/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VALÉRIA BARCELLOS SOARES, Auxiliar Administrativo, mat. nº 2255, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 13.337/2019.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.016/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública FABIANA RODRIGUES RIBEIRO, Assistente Executivo, mat. nº 2911, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020, lotada na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 13.635/2019.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.018/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LUCELI LEÔNIO DE SOUZA, Professor I, mat. nº 140, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 10.662/2019.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.019/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. n° 5099, no período de 1° a 31 de dezembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.023/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público SÉRGIO LUIZ AZEREDO DE BARCELOS, Técnico em Edificações, mat. n° 439, no período de 1° a 31 de dezembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3405/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.021/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LANDMARA MARQUES RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2985, no período de 1° a 31 de dezembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3115/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.024/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), da servidora EUZINETE CARVALHO DA SILVA, mat. n° 1343, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida por meio da Portaria n° 15.011/2017e prorrogada por meio das Portarias n° 15.970/2018 e 17.964/2019, a partir de 25 de dezembro de 2020, de acordo com o Processo n° 9385/2014.

Gabinete da Prefeita, 1° de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.020/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública JULYANA DE OLIVEIRA SILVA, Professor I, mat. n° 8044, no período de 1° a 31 de dezembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 7817/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.025/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), da servidora TATIANE ROSÁRIO DA COSTA, mat. n° 5965, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria n° 15.009/2017 e prorrogada por meio das Portarias n° 15.969/2018 e 17.963/2019, a partir de 16 de dezembro de 2020, de acordo com o Processo n° 6469/2016.

Gabinete da Prefeita, 1° de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.026/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. nº 1239, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 1º de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.032/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JÚLIO CESAR FIGUEIREDO DA SILVA, PNS – Medicina Veterinária, mat. nº 1834, no período de 1º de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 7818/2020.

Gabinete da Prefeita, 1º de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.027/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor II, mat. nº 2471, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 1º de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.033/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), do servidor JOSÉ FRANCISCO PESSANHA ROSA, mat. nº 5108, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida por meio da Portaria nº 13.608/2015 e prorrogada por meio das Portarias nº 14.341/2017, 15.208/2018, 17.223/2019 e 18.337/2020, pelo período de 06 de dezembro de 2020 a 06 de dezembro de 2021, de acordo com o Processo nº 8573/2014.

Gabinete da Prefeita, 1º de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.028/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DO AMPARO ALEXANDRIA COUTINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 359, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 7819/2020.

Gabinete da Prefeita, 1º de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.034/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido por aposentadoria, a servidora pública ADELINA MOREIRA, mat. nº 1246, Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de novembro de 2020, de acordo com o processo nº 9798/2020.

Art. 2º Fica declarado vago o cargo mencionado no art. 1º desta Portaria, conforme artigo 34 da Lei Complementar nº 006/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.031/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora ANA PAULA OLIVEIRA ROZAES DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, mat. nº 2929, no período de 21.10.2020 a 17.02.2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 9719/2020.

Gabinete da Prefeita, 1º de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.039/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor JEFFERSON FIGUEIREDO ALVES DE FARIAS, mat. nº 8402, para responder pelo expediente do Subsecretário Municipal de Assistência Social – MATHEUS BARRETO DE BARROS, mat. nº 6932, no período de 29 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020, por motivo de saúde.

Gabinete da Prefeita, 03 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.035/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora pública MARIA DE JESUS PAULA, Auxiliar de Creche, mat. nº 2957, no período de 26 de novembro de 2020 a 25 de dezembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9899/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.037/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora CINTIA DA SILVA GABRI, Professor II - Matemática, mat. nº 5923, no período de 14.12.2020 a 12.02.2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 9890/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.036/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público LUIZ CARLOS TAVARES DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 723, no período de 27 de novembro de 2020 a 26 de dezembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9900/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.038/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETTO, PNS – Medicina – Ortopedia, mat. nº 1870, no período de 1º a 31 de dezembro 2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9470/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RENOVAÇÃO PROGRAMA BOLSA- ATLETA

A COORDENADORIA ESPECIAL DE ESPORTE E JUVENTUDE divulga as condições e prazos para renovação das Bolsas concedidas no Programa "Bolsa-Atleta", conforme descrito a seguir.

1- DO PROCEDIMENTO PARA RENOVAÇÃO

1.1- Para realização da renovação da Bolsa concedida, o atleta interessado deve atender o seguinte:

1.1.1- Preencher as fichas e formulários descritos abaixo, inclusive com assinatura, para dar entrada no setor de Protocolo do Município de Quissamã (no horário de segunda-feira a quinta-feira das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, e sexta-feira das 08:00h às 12:00h, acompanhado dos demais documentos necessários, respeitando o período das inscrições).

a) Ficha de inscrição (anexo 01).

b) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz para atletas maiores de 18 anos (anexo II) ou Termo de Autorização de Pais ou Responsáveis Legais para Uso de Voz e Imagem para atletas menores de 18 anos (Anexo III)

c) Termo de Adesão do Atleta (Anexo IV)

1.1.2 - Juntar ao pedido de renovação os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do CPF (ou documento oficial que contenha o número do CPF) e Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal (https://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp), salvo os menores de 18 anos que não possuírem o CPF;
c) 02 fotos 3x4;
d) Cópia do Comprovante de Residência;
e) Comprovação de domicílio no Município de Quissamã há pelo menos 05 (cinco) anos;
f) Cópia do (s) comprovante (s) de renda familiar;
g) Atestado médico indicando estar em plena capacidade física para o exercício de atividades esportivas.
h) Cópia de comprovante de conta bancária do atleta ou do responsável legal, se menor de 18 anos.

1.2- Os atletas menores de idade deverão apresentar junto aos seus documentos, os documentos dos responsáveis legais.

2- DO CRONOGRAMA DE DATAS

2.1- Para renovação, serão estabelecido as seguintes datas e prazos:

Prazo para Inscrições	09/12/2020 à 21/12/20
Divulgação do Resultado	08/01/2021
Recursos	12/01/2021 à 13/01/2021
Divulgação do Resultado Final	19/01/2021

Quissamã, 03 de Dezembro de 2020

Isis das Chagas
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

ANEXO 01

PROJETO BOLSA ATLETA

Ficha de inscrição

FOTO

[] Inscrição

[] Renovação

CATEGORIA: [] OURO

[] PRATA

[] BRONZE

NOME:	
MODALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE ATUAL: ANOS
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
NATURALIDADE:	TELEFONE:
ID:	CPF:
LOCAL DE ESTUDO:	ESCOLARIDADE:
E-MAIL:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
LOCAL DE TRABALHO:	
TREINADOR(NOME):	TREINAMENTO (LOCAL):

Solicito meu cadastro no projeto Bolsa Atleta e declaro estar ciente que o cadastro não implica na contemplação no projeto bolsa atleta, que primeiramente tem que passar por avaliação e aprovação da Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude de Quissamã.

Quissamã, ____ de ____ de 20 ____

Assinatura

ANEXO 02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
ATLETA PARA MAIORES DE 18 ANOS

Eu, _____
carteira de Identidade nº _____, Órgão Emissor _____
e CPF nº _____, AUTORIZO a utilização da minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais pela Prefeitura Municipal de Quissamã para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas diversas formas de divulgação.

Assinatura do Atleta

Quissamã, ____ de ____ de 20 ____

ANEXO 03

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS
E DE USO DE IMAGEM (PARA MENORES DE 18 ANOS)

Eu, _____
carteira de Identidade nº _____, Órgão Emissor _____
CPF nº _____ responsável legal, na qualidade de (pai, mãe ou tutor) _____, do menor _____
carteira de Identidade nº _____, Órgão Emissor _____
nascido(a) em ____ de ____ do ano de _____, AUTORIZO-O a participar do Programa Bolsa Atleta e utilizar a imagem e voz dele em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais pela Prefeitura Municipal de Quissamã para serem essas destinadas à divulgação pública. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas diversas formas de material de divulgação.

Assinatura do Responsável Legal

Quissamã, ____ de ____ de 20 ____

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO – ATLETA

Eu, _____, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, me comprometo a cumprir o calendário esportivo, representando a cidade de Quissamã, nos eventos da Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude e em competições oficiais. Bem como, comprometo a promover as prestações de contas conforme o edital do Programa Bolsa Atleta através do formulário disponibilizado pela Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, enviando os documentos comprobatórios como fotos, inscrições nos eventos, notícias nos jornais, documentos fiscais e outros.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do Programa Bolsa Atleta.

Quissamã, ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do Responsável Legal

Assinatura do Atleta